



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito sob o CNPJ nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras – Interino, Sr. **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº **834.586.626-34**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.375, de 10 de julho de 2024 e pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ADO ALESSANDRO MARTINS**, portador do CPF nº **033.900086-40**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGECOM CONSTRUTORA LTDA.**, com sede à Rua 217, nº 263, Quadra 28, Lt. 16, casa 01, **ST. LESTE UNIVERSITÁRIO**, Município Goiânia/GO, CEP **74.603-090**, Telefone (62) 98587-0781, e-mail: **engecomgo@gmail.com**, CNPJ nº **12.917.155/0001-76**, neste ato representada por **MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO**, CPF nº **565.503.081-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 146/2023, **TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 074/2023**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,9679 % do valor do contrato nº 146/2023, em virtude da necessidade de readequação da planilha orçamentária, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93. Os documentos que balizaram a celebração do presente aditivo encontram-se no processo SEI 24.17.000000518-3.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 215.986,99 (Duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo. Sendo assim, o valor global do Contrato nº 146/2023 que era de R\$ 3.002.968,54 (Três milhões, dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) passará a ter o valor global de **R\$ 3.218.955,53 (Tres mil, duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia complementar no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

INVESTIMENTO E IMPLANTAÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA SUS

02.033.003.10.301.2049.1700

4.4.90.51.01.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte:1710 Ficha:1059

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 12 de Dezembro de 2024

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Obras

ADO ALESSANDRO MARTINS

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIA INÁCIA FERREIRA SAMPAIO

Engecom Construtora Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Ado Alessandro Martins, Secretário**, em 12/12/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Anselmo Simões Rocha, Secretário**, em 17/12/2024, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0113967** e o código CRC **E9DC671D**.

24.17.000000518-3

0113967v4

Criado por [fabianepereira](#), versão 4 por [fabianepereira](#) em 12/12/2024 12:40:06.